

UNIBANCO

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

CNPJ 33.700.394/0001-40 – NIRE 35300102771 – Cia. Aberta

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2001

LOCAL: Av. Eusébio Matoso nº 891, 4º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **PRESIDENTE:** Pedro Moreira Salles. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** 1) Foi autorizada na forma do artigo 4º, § 3º, e do artigo 16 alínea "o" do estatuto social, a aquisição de até 4.818.374.368 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Sociedade, sendo 220.948.544 ordinárias e 4.597.425.824 preferenciais, nos termos do artigo 30, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e dos artigos 1º e 22, alínea "a", da Instrução CVM nº 10, de 14.02.80, alterada pela Instrução CVM nº 268, de 13.11.97, ou mediante operações com opções, nos termos da Instrução CVM nº 290, de 11.09.1998, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 291, de 25.09.1998, para fins de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, bem como a aquisição de até 4.236.225.772 ações preferenciais classe "B" de emissão da Unibanco Holdings S.A., competindo à Diretoria Executiva definir a oportunidade e o volume a ser adquirido, observando-se que: a) A aquisição das ações acima referidas poderá também ser feita mediante a compra de Certificados de Depósito de Ações (UNITS), representativos cada um de uma ação preferencial de emissão da Sociedade e de uma ação preferencial classe "B" de emissão da Unibanco Holdings S.A., negociados no mercado brasileiro, ou na forma de "Global Depository Shares" (GDS), negociadas no mercado internacional. Nesta hipótese, a Sociedade fica autorizada a adquirir até 4.236.225.772 UNITS negociadas no mercado nacional ou até 8.472.452 GDS no mercado internacional. b) A presente autorização vigorará pelo prazo de 3 (três) meses a contar de 20 de setembro de 2001; c) A aquisição das ações tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis, oriundos da conta "Reservas de Lucros", sendo certo que a Sociedade entende ser no melhor interesse de seus acionistas a presente autorização, bem como quaisquer recompras feitas ao seu amparo; d) Existem, em circulação no mercado, 51.672.954.744 ações da Sociedade, sendo 2.209.485.444 ordinárias e 49.463.469.300 preferenciais, bem como 42.606.230.207 ações preferenciais classe "B", de emissão da Unibanco Holdings, na data base de 19 de setembro de 2001; e) A aquisição das ações será realizada a preço de mercado e intermediada no mercado brasileiro pela Unibanco Corretora de Valores Mobiliários S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Quitanda nº 157, 3º andar, e no mercado internacional por Salomon Smith Barney Inc., com escritório em Nova Iorque, nos Estados Unidos, 388 Greenwich St., 10013, ou outra que venha a ser definida pela Diretoria Executiva. 2) Com base em autorizações anteriores permanecem em tesouraria 348.921.106 ações preferenciais de emissão da Sociedade. São Paulo, 20 de setembro de 2001. (aa) Pedro Moreira Salles, Gabriel Jorge Ferreira, Tomas Tomislav Antonin Zinner e Israel Vainboim. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. São Paulo, 20 de setembro de 2001. (aa) CESAR AUGUSTO SIZENANDO SILVA – Vice-Presidente Corporativo e FERNANDO BARREIRA SOTELINO – Presidente Executivo Atacado.

GM – 21/SET/2001 - 17:11

UNIBANCO

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

CNPJ 33.700.394/0001-40 – NIRE 35300102771 – Cia. Aberta

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2001

LOCAL: Av. Eusébio Matoso nº 891, 4º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **PRESIDENTE:** Pedro Moreira Salles. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** 1) Foi autorizada na forma do artigo 4º, § 3º, e do artigo 16 alínea "o" do estatuto social, a aquisição de até 4.818.374.368 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Sociedade, sendo 220.948.544 ordinárias e 4.597.425.824 preferenciais, nos termos do artigo 30, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e dos artigos 1º e 22, alínea "a", da Instrução CVM nº 10, de 14.02.80, alterada pela Instrução CVM nº 268, de 13.11.97, ou mediante operações com opções, nos termos da Instrução CVM nº 290, de 11.09.1998, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 291, de 25.09.1998, para fins de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, bem como a aquisição de até 4.236.225.772 ações preferenciais classe "B" de emissão da Unibanco Holdings S.A., competindo à Diretoria Executiva definir a oportunidade e o volume a ser adquirido, observando-se que: a) A aquisição das ações acima referidas poderá também ser feita mediante a compra de Certificados de Depósito de Ações (UNITS), representativos cada um de uma ação preferencial de emissão da Sociedade e de uma ação preferencial classe "B" de emissão da Unibanco Holdings S.A., negociados no mercado brasileiro, ou na forma de "Global Depository Shares" (GDS), negociadas no mercado internacional. Nesta hipótese, a Sociedade fica autorizada a adquirir até 4.236.225.772 UNITS negociadas no mercado nacional ou até 8.472.452 GDS no mercado internacional. b) A presente autorização vigorará pelo prazo de 3 (três) meses a contar de 20 de setembro de 2001; c) A aquisição das ações tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis, oriundos da conta "Reservas de Lucros", sendo certo que a Sociedade entende ser no melhor interesse de seus acionistas a presente autorização, bem como quaisquer recompras feitas ao seu amparo; d) Existem, em circulação no mercado, 51.672.954.744 ações da Sociedade, sendo 2.209.485.444 ordinárias e 49.463.469.300 preferenciais, bem como 42.606.230.207 ações preferenciais classe "B", de emissão da Unibanco Holdings, na data base de 19 de setembro de 2001; e) A aquisição das ações será realizada a preço de mercado e intermediada no mercado brasileiro pela Unibanco Corretora de Valores Mobiliários S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Quitanda nº 157, 3º andar, e no mercado internacional por Salomon Smith Barney Inc., com escritório em Nova Iorque, nos Estados Unidos, 388 Greenwich St., 10013, ou outra que venha a ser definida pela Diretoria Executiva. 2) Com base em autorizações anteriores permanecem em tesouraria 348.921.106 ações preferenciais de emissão da Sociedade. São Paulo, 20 de setembro de 2001. (aa) Pedro Moreira Salles, Gabriel Jorge Ferreira, Tomas Tomislav Antonin Zinner e Israel Vainboim. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. São Paulo, 20 de setembro de 2001. (aa) CESAR AUGUSTO SIZENANDO SILVA – Vice-Presidente Corporativo e FERNANDO BARREIRA SOTELINO – Presidente Executivo Atacado.

DOESP – 21/SET/2001 - 17:11